

Campanha de Bolsonaro ^{Ã©} multada por desobedecer decisÃ£o do TSE

A ministra Maria Claudia Bucchianeri, do Tribunal Superior Eleitoral, multou a campanha do presidente Jair Bolsonaro em R\$ 75 mil por descumprir decisÃ£o e impulsionar o site "LulaFlix", criado para divulgar crÃticas contra o candidato Luiz InÃcio Lula da Silva.



ReproduÃo PlenÃrio considerou que site era voltado apenas Ã veiculaÃo de publicidade negativa sobre Lula

Em setembro, o PlenÃrio proibiu o impulsionamento pago da pÃgina, por considerar que o site era voltado exclusivamente Ã veiculaÃo de publicidade negativa sobre Lula e que nÃo estava listado formalmente como uma pÃgina criada pela campanha de Bolsonaro.

Na decisÃo, a ministra destacou que "os representados gastaram com a contrataÃo do impulsionamento de 11 a 13.9.2022 cerca de R\$ 10 mil. Posteriormente, em descumprimento a decisÃo judicial liminar, pagaram novo impulsionamento, de 15 a 18.10.2022, no valor de R\$ 20 mil".

Na anÃlise de Bucchianeri, "essas circunstÃncias atraem a aplicaÃo da parte final do aludido dispositivo, devendo a multa ser fixada no valor de R\$ 60 mil, correspondente ao dobro da quantia despendida (R\$ 30 mil)".

AlÃm disso, a ministra determinou novamente a proibiÃo do impulsionamento do site, suspendendo eventuais impulsionamentos que estejam em curso. Ela tambÃm aplicou multa de R\$ 10 mil por descumprimento da decisÃo anterior e uma outra multa de R\$ 5 mil pelo nÃo listamento formal a pÃgina.

Clique [aqui](#) para ler a decisÃo

Processo 0601056-44.2022.6.00.0000

Autores: RedaÃo ConJur